



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. **OBJETO:** Aquisição Parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos da rede municipal do município de Malhada dos Bois/SE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE. **CONTRATADA:** LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA, Rua Manoel Candido, nº. 1358, Loja, Poeira, Propriá - SE, CEP: 49900000, inscrita no CNPJ nº. 40.875.652/0001-94, com o valor total de R\$ 481.923,65 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2023. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 2008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Atividade: 12.306.0005.6383 – Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Atividade: 12.306.0005.6384 - Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré - Escolar - Atividade: 12.306.0005.6385 - Alimentação Escolar Educação Infantil – Creche - Atividade: 12.306.0005.6386 – Alimentação Escolar - EJA - Atividade: 12.122.0008.6389 – Ações Desenvolvidas com o Salário Educação - Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 15000/15520/15500; **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº. 101 de 29 de Julho de 2020, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Malhada dos Bois/Se, 03 de março de 2023.

AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal